



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Publicado: 18/08/2025 às 11:09.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA N° 201/2025

DE 18 DE AGOSTO DE 2025

“Concede elevação de nível a Servidora Pública que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, elevação de nível, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, a servidora a seguir descrito:

LEILIANE SILVA DE SOUZA

ARTIFICE EM COPA/COZINHA

Vinculado/Lotado: 01/08/2016

Elevação de **Nível C 03** para **Nível C 04**

RUBENS RODRIGUES DUTRA



MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Vinculado/Lotado: 09/08/1999

Elevação de **Nível C 08** para **Nível C 09**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9644-portaria-n-201-2025>